

DECRETO N.º 77 de 28 julho de 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.661.000,00** (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.03	Desporto e Lazer				
	27 812 0009 2010	449052	066	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04	Educação				
	12 306 0016 2020	339030	152	Material de Consumo	80.000,00
	12 365 0011 2013	339039	222	Outros Serviços de Terceiros – PJ	15.000,00
	12 306 0016 2020	339030	502	Material de Consumo	200.000,00
	12 306 0016 2020	339030	554	Material de Consumo	80.000,00
	12 361 0016 2014	339030	160	Material de Consumo	100.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	339030	308	Material de Consumo	350.000,00
	10 301 0018 2021	339039	338	Outros Serviços de Terceiros – PJ	500.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 243 0027 2030	339030	395	Material de Consumo	3.000,00
	08 244 0023 2025	339030	396	Material de Consumo	10.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	436	Material de Consumo	100.000,00
	04 122 0028 2032	339039	438	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
02.10	Dep. Munic. de Transito				
	15 451 0037 2039	339039	499	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.000,00
				TOTAL.....	1.661.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1047	449051	367	Obras e Instalações	1.661.000,00
				TOTAL.....	1.661.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 28 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

APARECIDA GERALDELI CARDOSO
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração